



EDITAL CEDECA Nº 01/2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTÁRIO DE PESQUISA

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins econômicos, torna público o processo seletivo simplificado de estágio não obrigatório a partir das seguintes condições:

1. DA VAGA PARA VOLUNTÁRIO DE PESQUISA

- 1.1. Número de vagas: 02 (duas) vagas para voluntário de pesquisa.
- 1.2. Prazo do estágio: 06 (seis) meses.
- 1.3. Jornada de estágio: 08 horas semanais.
- 1.4. Horário: A combinar.
- 1.5. Modalidade: Teletrabalho.

2. DO PERFIL

- 2.1. Curso: Psicologia/ Serviço Social /Comunicação Social
- 2.2. Ter cursado disciplina de metodologia científica e pesquisa.
- 2.3. Habilidades:
 - 2.3.1. Iniciativa, proatividade, assiduidade;
 - 2.3.2. Boa redação e capacidade de produção de documentos;
 - 2.3.3. Boa capacidade de comunicação e articulação;
 - 2.3.4. Domínio das ferramentas da internet;
 - 2.3.5. Capacidade básica de pesquisa;
 - 2.3.6. Afinidade com a temática dos direitos humanos e criança e adolescente.

3. DAS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES

- 3.1. Coleta de dados em websites;
- 3.2. Tratamento das informações coletadas;
- 3.3. Escrever texto;
- 3.4. Análise das informações;
- 3.5. Participar de reuniões de supervisão da pesquisa;
- 3.6. Leitura de artigos e livros.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada mediante o envio dos documentos a seguir relacionados exclusivamente para o e-mail: cedecato@cedecato.org.br, até **13 de julho de 2020**.

4.1.1. Comprovante de matrícula expedido pela Instituição de Ensino;

4.1.2. Curriculum Vitae (atualizado), constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico) e cópia de certificados comprobatórios;

4.1.3. Histórico escolar.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela organização e constará de duas etapas:

5.1.1. A primeira etapa consistirá da análise curricular;

5.1.2. A segunda etapa consistirá de entrevista online (tendo por base as habilidades necessárias para o estágio; Relação das atitudes do/a candidato/a de acordo com as situações apresentadas; Interesse na área em questão);

5.2. Será selecionado/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas, bem como apresente o melhor perfil e experiência.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia **20 de julho de 2020** no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A pesquisa tem objetivo de analisar como as reportagens sobre morte de crianças e adolescentes é tratada nos webjornais.

7.2. Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no sitio do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

7.3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

7.4. Não haverá devolução das cópias de currículos aos/as candidatos/as;

7.5. Ao final do voluntariado de pesquisa o concluinte receberá certificado de cumprimento de 192 horas da atividade.

7.6. Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.



8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	01 de julho de 2020
Envio do currículo	13 de julho de 2020
Análise de currículos	14 e 15 de julho de 2020
Divulgação do resultado de seleção preliminar	16 de julho de 2020
Entrevistas	17 de julho de 2020
Divulgação do resultado de seleção final	19 de julho de 2020

Palmas-TO, 01 de julho de 2020.

Comissão de Seleção

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone